



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE
Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

CONCURSO CULTURAL

“NÓS, NOSSA HISTÓRIA, NOSSA MEMÓRIA”

REGULAMENTO PARA CONCURSO DE REPRESENTAÇÃO DE SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE – MG, QUE SERÃO USADOS DE INSPIRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA ARTE EM MOSAICO A SER ELABORADA NA PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARÃO DE SANTA BÁRBARA.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde – MG, por meio da Secretaria de Cultura e Lazer e da Secretaria de Turismo, lança o concurso para escolha dos elementos que representam, retratam e simbolizam a cidade e serão usados como inspiração na arte em mosaico que será elaborada com a nova proposta de revitalização da Praça Barão de Santa Bárbara.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do concurso é fazer a seleção de símbolos/ elementos que retratam e representam o município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG, a partir de propostas que venham a caracterizar e identificar significativamente o município acima citado. Esses elementos serão utilizados como inspiração para a elaboração de uma arte em mosaico a ser executada conforme o Projeto de Revitalização da Praça Barão de Santa Bárbara.

2. DOS PARTICIPANTES

O concurso é dirigido à comunidade barbarensense e pessoas que de alguma forma tenham contato e conheçam o município. A participação poderá se dar unicamente como autor(a) da proposta, podendo concorrer com no máximo 2 (dois) modelos por autor. A idade mínima para participação é de 12 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

As inscrições dar-se-ão mediante envio por e-mail ou entrega física em envelope lacrado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, da ficha de inscrição do concurso devidamente preenchida, acompanhada do exemplar do desenho do símbolo e sua respectiva justificativa (Anexo I). O e-mail para envio é turismo@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Em ambas as formas de entrega será entregue/ enviado um comprovante de inscrição. Caso o participante queira enviar mais de um modelo, deverá enviar em e-mail/ envelopes separados. Caso não receba o comprovante em até 02 (dois) dias úteis, deverá entrar em contato com a Secretaria do Turismo ou Secretaria da Cultura e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE
Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

4. DO CALENDÁRIO

O processo de desenvolvimento do concurso se dará conforme as seguintes datas:

- 07/02/2023 – Lançamento do Edital em redes sociais;
- 06/03/2023 – Limite de entrega das propostas;
- 15/03/2023 – Divulgação de 4 propostas que serão votadas pela população nas redes sociais, na qual uma delas será a quarta vencedora do concurso;
- 20/03/2023 – Limite para votação nas redes sociais;
- 24/03/2023 – Divulgação dos 04 (quatro) vencedores do concurso.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: turismo@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br

5. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será formada pelo Conselho Municipal do Turismo (CONTUR) e pelo Conselho Municipal de Patrimônio. Nenhum membro que esteja votando poderá participar ou ter algum parentesco até 2º grau com quem esteja participando do concurso. Caso isso possa ocorrer, o membro não participará do processo de votação para o concurso entre os membros dos citados Conselhos.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Serão 04 (quatro) elementos vencedores. Desses, 03 (três) serão diretamente selecionados pela Comissão Julgadora e o quarto será votado pela população por meio das redes sociais – Página do Instagram da Prefeitura e da Secretaria de Turismo – dentre uma lista de até outros 05 elementos/símbolos também selecionados pela Comissão Julgadora.

É importante ressaltar que cada participante receberá um Número de Inscrição e a Comissão Julgadora não terá a identificação dos participantes.

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios: significado, criatividade e justificativa, considerando a realidade do município. Com notas de 5 a 10 pontos para cada critério e nota final como média aritmética dessas notas, ordenando por ordem decrescente as propostas e escolhendo como ganhadora a melhor proposta colocada. Os resultados apresentados ao final do processo são finais e inapeláveis.

7. DA PREMIAÇÃO

O prêmio total do concurso será de R\$1.200,00, no qual cada vencedor receberá um prêmio no valor de R\$300,00. Além disso, quando e se executada a arte em mosaico, onde os desenhos vencedores serão a base simbólica para ela, será fixada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE
Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

no painel uma placa explicando o processo de participação com os nomes dos vencedores eternizados na praça.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DOS VENCEDORES

As propostas premiadas terão suas propriedades intelectuais cedidas de pleno direito e por prazo indeterminado à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Fica estabelecida com os autores dos trabalhos vencedores a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno dos símbolos/ elementos determinados.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do concurso será divulgado por meio de informe na página da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG (<https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/>) e nas redes sociais da Prefeitura, da Secretaria do Turismo e da Secretaria de Cultura e Lazer, conforme cronograma.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer candidato já inscrito ou ainda a se inscrever.

Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso

Santa Bárbara do Monte Verde, 07 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Cultura e Lazer

Secretaria de Turismo

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE
Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO CULTURAL **“NÓS, NOSSA HISTÓRIA, NOSSA MEMÓRIA”**

Nome: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Relação com o município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG: _____

SÍMBOLO:

JUSTIFICATIVA:

Santa Bárbara do Monte Verde, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante